

Declaração de Desimpedimento

Cláusula Décima Quarta: Os sócios Joaquim Adriano de Carvalho Adler Freitas e Sâmara Santos Noletto declaram, sob as penas da lei, que não estão sujeitos a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declaram, ainda, que não participam de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não estão incurso em nenhuma penalidade que os impeçam de participar desta Sociedade.

Do Foro

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de São Luís/MA para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

São Luis/MA, 30 de setembro de 2014


Joaquim Adriano de Carvalho Adler Freitas

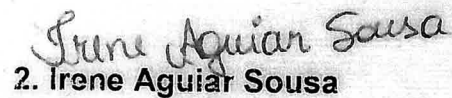

Sâmara Santos Noletto

Testemunhas:


1. Moisés Veras Santos

RG: 13298152000-0

CPF: 008.019.623-31


2. Irene Aguiar Sousa

RG: 021224412002-0

CPF: 023.982.213-77



CERTIFICO que foi registrado no Livro B-07, fl. 105, sob o nº 411 (quatrocentos e onze), os autos constitutivos da sociedade de advogados, previsto neste contrato.

São Luís, 28 de novembro de 2014

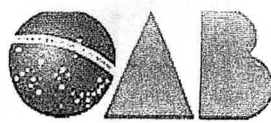

Eliane David Silva
Secretária
da Comissão de Sociedade OAB/MA











MARANHÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: www.oabma.org.br email: sociedade.oabma@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO que a 1ª (primeira) Alteração Contratual da Sociedade denominada “ADLER FREITAS & SANTOS ADVOGADOS”, foi registrada no Livro C-2 de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, à fl. 46 (quarenta e seis), desde 17 de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis). O referido é verdade. Dada e passada a 21 de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, Eliane David Silva, Secretária da Comissão de Sociedade de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pelo vice-presidente desta Seccional.

Eliane David Silva
Eliane David Silva

Secretária da Comissão de Sociedade OAB/MA

Visto
Em 21/11/2016

Pedro Augusto Souza de Alencar

Pedro Augusto Souza de Alencar
Vice-Presidente da OAB/MA



Alencar

Silva

